



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.646/2026.

Objeto: Autoriza a unificação dos imóveis urbanos que constam pertencer a JIREH Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis que constam pertencer a JIREH Empreendimentos Imobiliários Ltda., constituídos atualmente de: a) Um imóvel urbano constante de um posto de serviço com três cômodos, sendo um de tijolos de telhas, forrado, utilizado para venda de peças de automóveis, um cômodo grande para abrigo para veículos e outro para oficina de consertos de carros, ambos coberto com telhas francesas, contendo ainda nos fundos uma pequena moradia de três cômodos, de tijolos, coberta com telhas, sem forro e de chão batido, e seu respectivo terreno, onde se acham edificadas, situado na Rua Dr. Cunha Júnior, esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, no lado ímpar do emplacamento municipal, parte das datas "A" e "B", do quarteirão nº 91, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 42,23 metros, deflete para a esquerda mais 2,56 metros, confrontando com a Rua Dr. Cunha Junior; nos fundos 44,00 metros, confrontando com Fabiano Galego Dias e outros (Matricula nº 7.099); no lado direito 19,90 metros, confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha; no lado esquerdo 21,38 metros, confrontando com o Espólio de Sebastião Arroyo (Matricula nº 3.342), perfazendo a área superficial de 947,41 metros quadrados, isto de quem olha da Rua para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº 36.081, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00213400; e, b) Um Prédio Velho construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 8 cômodos, assoalhados e forrados, sendo uma parte revestida de mosaico e ladrilhos, cisterna e um quartinho para despejo, muros externos e seu respectivo terreno composto por parte das datas "A" e "B", do quarteirão nº 91, medindo 13,00 metros de frente e igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua Cel. Joaquim da Cunha, por um lado com Alexandre Benfati e outra (antes Standard Oil Company of Brazil ou sucessores), por outro lado com Antonio Daniel Gallo (antes Antônio Venditi ou sucessores) e pelos fundos com Sebastião Arroyo, situado nesta cidade de Tanabi-SP, à Rua

Cel. Joaquim da Cunha, nº 443, oriundo da matrícula CRI local nº 7.099, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00038900. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Um imóvel urbano constante de um posto de serviço com três cômodos, sendo um de tijolos de telhas, forrado, utilizado para venda de peças de automóveis, um cômodo grande para abrigo para veículos e outro para oficina de consertos de carros, ambos coberto com telhas francesas, contendo ainda nos fundos uma pequena moradia de três cômodos, de tijolos, coberta com telhas, sem forro e de chão batido, e seu respectivo terreno, onde se acham edificadas e um Prédio Velho construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 8 cômodos, assoalhados e forrados, sendo uma parte revestida de mosaico e ladrilhos, cisterna e um quartinho para despejo, muros externos e seu respectivo terreno, situado na Rua Dr. Cunha Junior esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, Lado ímpar do emplacamento Municipal, Parte das Data "A" e "B", Quarteirão nº "91", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 42,23 metros, deflete para esquerda mais 2,56 metros, confrontando com a Rua Dr. Cunha Junior; no fundo 44,00 metros, confrontando com Antonio Daniel Gallo sucessor de Antonio Venditi, Matricula nº 7.099; no lado direito 32,90 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha e no lado esquerdo 34,38 metros confrontando com Espólio de Sebastião Arroyo - Matricula nº 3.342; perfazendo uma área de 1.519,41 metros quadrados de quem da Rua Dr. Cunha Junior olha para o imóvel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.647/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a JIREH Empreendimentos Imobiliários Ltda, dando outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 12

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a JIREH Empreendimentos Imobiliários Ltda, de um imóvel urbano constante de um posto de serviço com três cômodos, sendo um de tijolos de telhas, forrado, utilizado para venda de peças de automóveis, um cômodo grande para abrigo para veículos e outro para oficina de consertos de carros, ambos coberto com telhas francesas, contendo ainda nos fundos uma pequena moradia de três cômodos, de tijolos, coberta com telhas, sem forro e de chão batido, e seu respectivo terreno, onde se acham edificadas e um Prédio Velho construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 8 cômodos, assoalhados e forrados, sendo uma parte revestida de mosaico e ladrilhos, cisterna e um quartinho para despejo, muros externos e seu respectivo terreno, situado na Rua Dr. Cunha Junior esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, Lado ímpar do emplacement Municipal, Parte das Data "A" e "B", Quarteirão nº "91", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 42,23 metros, deflete para esquerda mais 2,56 metros, confrontando com a Rua Dr. Cunha Junior; no fundo 44,00 metros, confrontando com Antonio Daniel Gallo sucessor de Antonio Venditi, Matricula nº 7.099; no lado direito 32,90 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha e no lado esquerdo 34,38 metros confrontando com Espólio de Sebastião Arroyo - Matricula nº 3.342; perfazendo uma área de 1.519,41 metros quadrados de quem da Rua Dr. Cunha Junior olha para o imóvel; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Matricula nº 36.081 e Parte da Matricula nº 7.099: Imóvel urbano constante de um posto de serviço com três cômodos, sendo um de tijolos de telhas, forrado, utilizado para venda de peças de automóveis, um cômodo grande para abrigo para veículos e outro para oficina de consertos de carros, ambos coberto com telhas francesas, contendo ainda nos fundos uma pequena moradia de três cômodos, de tijolos, coberta com telhas, sem forro e de chão batido, e seu respectivo terreno, onde se acham edificadas e um Prédio Velho construído de tijolos, coberto de telhas francesas, com 8 cômodos, assoalhados e forrados, sendo uma parte revestida de mosaico e ladrilhos, cisterna e um quartinho para despejo, muros externos e seu respectivo terreno, situado na Rua Dr. Cunha Junior esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, Lado ímpar do emplacement Municipal, Parte da Data "A", Quarteirão nº "91", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 18,35 metros, deflete para esquerda mais 2,56 metros, confrontando com a Rua Dr. Cunha Junior; no fundo 20,21 metros confrontando com Antonio Daniel Gallo sucessor de Antonio Venditi, Matricula nº 7.099; no lado direito 32,90 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha

e no lado esquerdo 34,59 metros confrontando com Parte da Matricula nº 36.081 e Parte da Matricula nº 7.099; perfazendo uma área de 697,41 metros quadrados de quem da Rua Dr. Cunha Junior olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00213400; e, b) Parte da Matricula nº 36.081 e Parte da Matricula nº 7.099: Um imóvel urbano constante de um terreno, situado na Rua Dr. Cunha Junior, distante 18,35 metros, deflete a esquerda mais 2,56 metros da esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, Lado ímpar do emplacement Municipal, Parte das Datas "A e B", Quarteirão nº "91", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 23,88 metros confrontando com a Rua Dr. Cunha Junior; no fundo 23,79 metros confrontando com Antonio Daniel Gallo sucessor de Antonio Venditi, Matricula nº 7.099; no lado direito 34,59 metros confrontando com Parte da Matricula nº 36.081 e Parte da Matricula nº 7.099 e no lado esquerdo 34,38 metros confrontando com Espólio de Sebastião Arroyo - Matricula nº 3.342; perfazendo uma área de 822,00 metros quadrados (Data A - 1,93x34,57x1,79x34,59m ou 64,44 metros quadrados e Data B - 21,95x34,38x22,00x34,57 ou 757,56 metros quadrados) de quem da Rua Dr. Cunha Junior olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00038900.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Mauricio Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 177/2026 – Pregão Eletrônico nº 108/2026. Objeto: Aquisição de insumos destinados ao sistema integrado de infusão de insulina com motorização, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à determinação judicial proferida no Processo nº 0000188-69.2015.8.26.0615. Data da realização: 20/10/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 01 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 12

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo: 178/2026 – Pregão Eletrônico nº 109/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da realização: 20/10/2026. Horário de início: 14h30. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 01 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini –Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 6 de 12

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 179/2026 – Pregão Eletrônico nº 110/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar e das necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da realização: 21/10/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 01 de outubro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 7 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Tanabi, através do Sr. Alexandre Silveira Bertolini, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida toda a população em geral, as sociedades de bairros e quaisquer outros segmentos que representem os munícipes, para participarem da **Audiência Pública, no dia 06 de outubro de 2026 às 19h00**, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2026, será realizada na sede da Câmara Municipal de Tanabi, Rua José Siriani, 933, Centro – Tanabi-SP.

Prefeitura do Município de Tanabi
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito Municipal

m) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal (reconhecer firma da assinatura)

n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (autenticado)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer **até o dia 14 de outubro de 2.026, das 09h00 às 15h00, O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício do cargo no dia 15 de outubro de 2.026, às 09h00.**

Tanabi, 02 de outubro de 2.026.

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI - SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2.026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação da aprovada no respectivo cargo no Concurso Público nº 01/2.023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - FEMININO

Classificação	Nome	RG
105º	RITA DE CASSIA CANDIDA LEONARDO	33.959.910

Fica a candidata acima relacionada CONVOCADA a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico - (Retirar Guia no RH até 08/10/2026 quinta-feira)**
- Comprovante de Residência
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- Conta Bancária - CAIXA FEDERAL - Retirar declaração no RH para abertura da conta
- Número do PIS/PASEP
- Cédula de identidade (autenticado)
- C.P.F. (autenticado)
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (autenticado)
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (autenticado)
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (autenticado)
- I) Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital (autenticado)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 8 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 – TANABI-SP

Telefone: 17 3274-0711

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

Apresentação do Plano Municipal de Educação Especial Inclusiva – PMEEI

Município: Tanabi – SP

Data: 02/10/2026

Horário: 09h

Local: Câmara Municipal de Tanabi

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão Intersetorial do Município de Tanabi/SP, juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Educação e dos demais setores envolvidos, para a apresentação e discussão do **Plano Municipal de Educação Especial Inclusiva (PMEEI)**.

A reunião teve como objetivo apresentar a finalidade do Plano, seus principais eixos, metas e estratégias, bem como discutir as contribuições que sua implementação poderá trazer para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão no município.

Inicialmente, foi destacado que o PMEEI está alinhado ao Plano Municipal de Educação e ao Plano Municipal pela Primeira Infância, buscando fortalecer o compromisso do município com a garantia do direito à educação inclusiva, assegurando aos estudantes público-alvo da Educação Especial condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

Durante a apresentação, foram abordados os principais eixos do Plano, com destaque para o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos profissionais da educação, a acessibilidade e a eliminação de barreiras, o planejamento pedagógico individualizado, a articulação intersetorial, a participação das famílias e o monitoramento das ações desenvolvidas.

Em relação às metas, ressaltou-se a importância de qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, aprimorar o acompanhamento pedagógico dos estudantes, fortalecer as práticas inclusivas nas escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), ampliar as oportunidades de formação dos profissionais e promover a articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social e demais serviços, respeitando as atribuições de cada setor.

Foi destacado que o Plano representa um importante instrumento de planejamento e organização para o município, pois estabelece diretrizes para orientar as ações, definir prioridades e acompanhar os avanços da Educação Especial Inclusiva. Sua implementação poderá contribuir para a identificação e superação de barreiras, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 – TANABI-SP

Telefone: 17 3274-0711

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com



a valorização das potencialidades dos estudantes e para a construção de ambientes escolares mais acessíveis, acolhedores e inclusivos.

Na discussão foi ressaltado a importância do trabalho em conjunto entre as diferentes políticas públicas, considerando que a inclusão exige diálogo, cooperação e responsabilidades compartilhadas, sem desconsiderar as competências específicas de cada setor. Também foi destacada a importância da participação das famílias e do acompanhamento contínuo das ações previstas no Plano.

Como encaminhamento, foi proposta a continuidade do diálogo entre os setores participantes, com o levantamento das necessidades prioritárias, a definição de ações, responsáveis e prazos, bem como o acompanhamento da implementação das metas estabelecidas no PMEEI.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Luciana Maria de Campos Tabuti, Assessora Geral do Atendimento Especializado (AEE), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Tanabi/SP, 02 de outubro de 2026.

Luciana Maria de Campos Tabuti

Assessora Geral do Atendimento Especializado (AEE)

Assinaturas dos participantes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 – TANABI-SP

Telefone: 17 3274-0711

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com

Secretaria de
Educação

Osvaldina Cilves Caldeiras Morazutti
Renata Fiammenghi Campetti
Lívia Paula M. Cecilio
Luzia S. Munda Esteves
Meline Martins da Silva
Janessa Ap. Fernandes da Silva
Jucilene B. F. F. F. F.
Guilherme C. Braga Trassi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 – TANABI-SP

Telefone: 17 3274-0711

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com

Secretaria de
Educação

Tanabi, 02 de outubro de 2026.

LISTA DE PRESENÇA – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PMEEI

NOME	ASSINATURA
Renata Liameghi Campetti	Renata Liameghi Campetti
Roberta de Oliveira Firmino	Roberta de Oliveira Firmino
Livian Paula M. Cecilio	Livian Paula M. Cecilio
Tanusa Aparecida Fernandes da Silva	Tanusa Aparecida Fernandes da Silva
Flávia R. Borges	Flávia R. Borges
Juicy S. M. Esterão	Juicy S. M. Esterão
Alexandra Silveira B. B. L.	Alexandra Silveira B. B. L.
Maria Eunice V. Bianchi Toloni	Maria Eunice V. Bianchi Toloni
Isabela de Freitas B. B.	Isabela de Freitas B. B.
Marayse Moura e	Marayse Moura e
Maria Catamuro de Lima Camargo	Maria Catamuro de Lima Camargo
Elis C. F. de Melo Santos	Elis C. F. de Melo Santos
Feliciane Caralente	Feliciane Caralente
Fernanda B. B. Moreira	Fernanda B. B. Moreira
Gisele C. Braga Trassi	Gisele C. Braga Trassi
ARTHUR LUSTRI DAIDE	ARTHUR LUSTRI DAIDE
Guini Carla de S. Bonatti	Guini Carla de S. Bonatti
Isadora N. S. S.	Isadora N. S. S.
Angela M. Camarin	Angela M. Camarin
Milene Bonifácio Alves	Milene Bonifácio Alves
Dina B. B.	Dina B. B.
Milene Martins da Silva	Milene Martins da Silva
Luciana M. de C. T. T.	Luciana M. de C. T. T.
Fanaina Ap. B. S. S.	Fanaina Ap. B. S. S.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e08-a207-b03a-9937-c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1610, ano VIII, veiculado em 05 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 05/10/2026 às 12:37:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e08-a207-b03a-9937-c0>